Decreto nº 4266, de 04 de outubro de 2023

**Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público**

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

Art. 1º Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2021, destinado à contratação dos profissionais a seguir elencados.

- Engenheiro Civil;

- Procurador.

 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO